



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.902, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 253/2021 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a jornada de trabalho do servidor PLINIO MESTRINEL JUNIOR, portador do RG/SP nº 17.977.964-3, contratado temporariamente para exercer o emprego público de MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA-EMERGENCIAL, para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de janeiro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo